

1	22	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	23	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	FORTALEZA	2ª VARA DO JÚRI
1	24	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	25	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	26	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	27	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	28	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL
1	29	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	30	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	31	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA
1	32	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	FORTALEZA	3ª VARA DE FAMÍLIA
1	33	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	FORTALEZA	7ª VARA DE FAMÍLIA
1	34	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	35	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	FORTALEZA	2ª VARA DE SUCESSÕES
1	36	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	FORTALEZA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1	37	RITA EMÍLIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	FORTALEZA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	38	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	FORTALEZA	9ª VARA CÍVEL
1	39	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	FORTALEZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	40	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	FORTALEZA	17ª VARA DE FAMÍLIA
1	41	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
1	42	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	FORTALEZA	24ª VARA CÍVEL
1	43	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	44	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	45	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	FORTALEZA	21ª VARA CÍVEL
1	46	LUIZ BESSA NETO	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS
1	47	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	FORTALEZA	13ª VARA CRIMINAL
1	48	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	FORTALEZA	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	49	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	FORTALEZA	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de maio de 2018.

Eu, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Assistente Operacional.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência

VISTO: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

EDITAL Nº 79/2018

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a progressão e promoção por desempenho de servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2016 a 31.05.2017.

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei estadual nº 13.577, de 20 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO as previsões legais dispostas nos arts. 26 e 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, que tratam da regulamentação do sistema de progressão e promoção funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 13.551/2004;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, que regulamenta as promoções e progressões dos servidores regidos pela Lei nº 14.786/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura das inscrições para a progressão e promoção funcionais por desempenho para os servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2016 a 31.05.2017, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Art. 2º Ao servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, cessão com ônus para a origem ou qualquer outro afastamento remunerado, será aplicado o prazo disposto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º Em atendimento ao estabelecido no § 1º, inciso IX, do artigo 9º da Resolução nº 07/2007, somente serão aceitos os cursos que apresentarem comprovação via processo administrativo, protocolado no SAJADM/CPA até a data final para adesão à ascensão por desempenho, devidamente encaminhado para a Comissão de Ascensão Funcional – CAF, sob pena de exclusão de pontuação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2018.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2018

Referência: nº 8500266-64.2017.8.06.0158

Interessado(a)(s): Fabiane Dias Matias e Isaac Gomes Ribeiro

Assunto: Restituição de Auxílio Alimentação

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para cada um dos servidores interessados, relativa à restituição de auxílio alimentação, não percebidos no mês de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: nº 8501008-41.2018.8.06.0001

Interessado(a)(s): Maria Marleide Maciel Mendes

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), relativo à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, referente ao período de 1º a 19 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8502854-93.2018.8.06.0001

Interessado(a)(s): BERNADETE DE OLIVEIRA FELIPE

Assunto: Abono de Permanência - Pagamento de valores retroativos

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 25.467,96 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), em 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas, relativo ao abono de permanência do período de 19/02/2015 a 31/12/2017, incluindo 13º salário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8500046-73.2016.8.06.0167

Assunto: Indenização de Transporte

Interessado(a): Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Juiz Direito Auxiliar do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária de Sobral

Reconheço a dívida de exercício anterior, autorizo a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.118,48 (um mil, cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos), obedecidas as formalidades legais, relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Irauçuba, Uruoca, Meruoca e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Alcântaras no(s) mês(es) de fevereiro de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: nº 8500014-51.2018.8.06.0150

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Saulo Gonçalves Santos

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento do valor R\$ 4.858,37 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará